



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 320 /2024.

INDICAÇÃO Nº 089/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, estudar a possibilidade de realizar a reconstrução de calçada danificada, em frente à sede da ABRACI, na Avenida Duque de Caxias, Bairro Centro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, de modo que haja um espaço seguro e acessível reservado ao trânsito de pedestres que se deslocam a pé no meio urbano, garantindo a mobilidade urbana segura, já que o Código de Trânsito Brasileiro, evidencia que a calçada é a parte da via.

Diante do exposto, e considerando as atribuições da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, consubstanciadas no art. 20 da Lei Complementar nº 153/2021, como a de coordenar e fiscalizar as obras de revestimento dos passeios para pedestres (inciso XI), contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2024.

ANTONIO
GONCALVES DE
SOUSA:25317113687

Assinado de forma digital por
ANTONIO GONCALVES DE
SOUSA:25317113687
Dados: 2024.06.10 16:43:21
-03'00'

Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu